



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO N.º 9.367/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Feriado de Carnaval será na terça-feira dia 28 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 27 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 22 de Fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal